



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Prestação de contas de verba indenizatória parlamentar referente ao mês de abril de 2026, apresentada pelo Vereador Laurindo Luiz Marchezan, matrícula nº 189, destinada ao ressarcimento de despesas vinculadas ao exercício da atividade parlamentar, nos termos da Resolução nº 003/2021 da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

A presente prestação de contas tem por finalidade dar publicidade, transparência e controle aos documentos apresentados pelo Vereador Laurindo Luiz Marchezan, matrícula nº 189, relativos à solicitação de ressarcimento de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, referente ao mês de abril de 2026.

A verba indenizatória possui natureza estritamente ressarcitória, sendo destinada ao reembolso de despesas efetivamente realizadas e pagas pelo parlamentar, desde que vinculadas ao exercício da vereança, ao interesse público e às atividades legislativas, fiscalizatórias e representativas do mandato, não se confundindo com subsídio, remuneração, gratificação, verba de representação ou vantagem pessoal.

A divulgação das informações no Portal da Transparência atende aos princípios da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência, transparência e controle social, bem como às disposições da Resolução nº 003/2021, que estabelece a necessidade de solicitação formal, documentação fiscal comprobatória e análise pela Controladoria Geral quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação apresentada.

